

ÉTICA NA PROFISSÃO CONTÁBIL

Rosilene Guimarães Batista¹; Leandro Batista da Silva^{2*}

¹ Graduanda em Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS; ² Esp. em Atendimento Educacional e Especializado e a Deficiência Intelectual – INTERVALE; Esp. em Metodologia do Ensino da Matemática – SÃO LUIS; Esp. em Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa – INTERVALE; Esp. MBA em Gestão Empresarial e Consultoria – UNIJALES; Esp. MBA em Finanças, Controladoria, Auditoria e Planejamento Tributário - UNIJALES; Licenciatura em Pedagogia – UNIDERP; Bacharel em Ciências Contábeis – FIU; Docente das Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

* autor correspondente: lbs1986@hotmail.com

RESUMO

Diante do inevitável processo de globalização com a abertura de novos mercados, através dos avanços tecnológicos em todo mundo, o crescimento econômico do país e mundial, efeitos da globalização, o papel do contador na esfera empresarial está se tornando cada vez mais importante. No Brasil, historicamente, a contabilidade teve papel secundário nas organizações, entretanto esse cenário mudou muito nos últimos anos, exigindo-se, assim, uma nova redação na legislação vigente do país, visando adequar a contabilidade aos princípios e normas geralmente aceitos em contabilidade em todo o mundo. Com a busca pela harmonização das normas contábeis, a profissão contábil ganhou prestígio, inclusive em países onde o profissional da área não era tratado com a devida importância no exercício de sua função. Este artigo tem como objetivo demonstrar a importância da ética para o respeito e a valorização desta ciência moral enquanto direito e dever de todos, para obter uma sociedade mais democrática e humana. Os bons profissionais da contabilidade têm motivos relevantes para atuar de maneira ética. Verifica-se através de fatos pesquisados, que práticas cidadãs podem ser um diferencial competitivo. Por outro lado, profissionais cuja conduta é questionável, nem sempre são aceitos por empresas idôneas, pois uma vez antiético, há uma grande probabilidade de não retornar por caminhos honestos. A ética é um valor de primeira grandeza para qualquer profissional que almeja bons relacionamentos com seus clientes e sucesso profissional. Sob nenhuma hipótese, o contabilista deve abrir mão de certos princípios, como a honestidade e a transparência na execução de suas atividades profissionais.

PALAVRAS-CHAVE: ética profissional; contábil; moral; competitivo.

1 INTRODUÇÃO

No mundo contemporâneo, a ética profissional torna-se destaque no panorama mundial dominado pelo inevitável processo de globalização com a abertura de novos mercados, através dos avanços tecnológicos em todo mundo, por meio do neoliberalismo, tornando primordial refletir um pouco sobre quais efeitos se fazem sentir no campo da vivência humana e em meio à sociedade em que estamos inseridos (OLIVEIRA, 2007).

No Brasil, essa discussão tem se destacado com extrema relevância, por

se tratar de um país dominado pelo patrimonialismo, pelas constantes notícias de corrupção e sonegação, de suborno ou de irresponsabilidade, em deveres funcionais e de falta de execução das tarefas com zelo, seriedade, probidade, diligência e honestidade. Por este aspecto, o profissional da área de contábil vem se tornando alvo de críticas e acusações, pois pode atuar tanto como profissional liberal, tanto como empregador como empregado, sendo que seu papel principal é prestar informações (LISBOA, 1997).

O profissional contabilista é portador de conhecimentos específicos para

cada caso, onde passa aplicá-los e utilizá-los adequadamente e com segurança (MARION, 2015).

hoje, mais do que nunca, a atitude dos profissionais em relação às questões éticas pode ser a diferença entre o seu sucesso e o seu fracasso. Basta um deslize, uma escorregadela, e pronto. A imagem do profissional ganha, no mercado, a mancha vermelha da desconfiança (JACOMINO, 2000, p.28).

O profissional contábil deve fornecer qualidade, segurança e responsabilidade nas informações, tendo a preocupação em demonstrar um comportamento social adequado. É preciso aderir aos princípios e valores éticos aplicáveis à sua profissão, além de sua preocupação técnica por melhorar e agir de acordo a obter uma imagem verdadeira, de perfil adequado às exigências sociais para se obter o almejado sucesso profissional e manter-se no mercado (MARION, 2015).

A ética profissional na contabilidade é um dos requisitos mais importante para que o profissional exerça sua função que lhe vai impor limites de modo a manter o equilíbrio entre o líder e seus subordinados, entre os proprietários e os administradores e entre o contribuinte e o fisco. Ao confrontar-se com vários profissionais das mais variadas áreas do conhecimento, exigirão boa conduta e princípios no seu cotidiano, exigências essas que o bom profissional demonstrará ao se ocupar com sua imagem (SÁ, 1996).

O profissional da área contábil deve atuar sempre com clareza e confiabilidade nas informações prestadas, tanto na esfera privada ou pública, mantendo sempre a competência ética e moral diante de suas ações, ou seja, deve ser sincero, honesto claro nas palavras no que se refere a abordagem dos usuários da informação contábil, que são os usuários internos e externos, o primeiro está ligado às pessoas internas da empresa como funcionários, gestores, etc, e o segundo está relacionado às pessoas externas à

organização, como fornecedores, instituições financeiras, fisco, investidores e demais interessados (MARION, 2015). Portanto, os profissionais da área contábil têm o papel fundamental de desempenhar e aperfeiçoar-se nos princípios éticos e morais, atuar com competência, sigilo, integridade e objetividade, pois, no mundo contemporâneo, diante da competitividade cada vez mais acirrada do mercado, ser ético e moral é um diferencial para manter e adquirir novos clientes satisfeitos e confiantes pelos serviços prestados pelo contador, essa prática visa um futuro promissor (LISBOA, 1997).

Este artigo tem como objetivo descrever os conceitos de ética, que contemple a sua importância para o sucesso dos profissionais da área contábil, assim como destacar o seu papel como requisito para a valorização desta ciência moral enquanto direito e dever de todos, para obter uma sociedade mais democrática e humana.

Para a elaboração deste trabalho, revisou-se literaturas especializadas no assunto, com a finalidade de investigar os principais conceitos de ética e suas contribuições para a valorização desta ciência moral enquanto direito e dever de todos, para obter uma sociedade mais justa, diante do atual cenário competitivo, na qual a valorização de um comportamento ético e moral são elementos essenciais para a convivência em sociedade.

2 CONCEITOS DE ÉTICA

Partindo da epistemologia, a palavra ética surgiu do grego “ethos” sendo traduzido para o latim como “morale”. “A ética, como expressão única do pensamento correto, conduz à ideia da universalidade moral, ou ainda, à forma ideal universal do comportamento humano, expressa em princípios válidos para todo pensamento normal e sadio” (LISBOA, 2010, p. 24).

A ética ajuda-nos a entender sua

importância nas relações humanas, sendo portanto, um conjunto de ideias universais e mútuas. O ser humano não é um ser isolado, necessita viver em sociedade, no convívio com a comunidade. Aristóteles (2000, p. 146) fundamenta a tese dizendo que “o homem é, por natureza, um animal político. E aquele que por natureza, e não por mero acidente, não tem cidade, nem Estado, ou é muito mau ou muito bom, ou sub-humano ou super-humano (...)”, necessita de sociabilidade natural, que requer aplicações éticas, o princípio moral é a legislação universal, dada pelo convívio e relação, onde diretamente está ligada uma mútua afetação. Ressalta Kant (2003) que o ser humano age de modo que a máxima da tua vontade possa valer sempre como princípio de legislação universal (Crítica da Razão Prática). Daí a ética do dever, imperativo categórico, sintético a priori, universal e necessário, onde a razão por si só é capaz de mover a vontade. Se puder ser universalizado, é porque é moral, e eu devo fazer (sempre tendo como base, princípios universais/relação social).

Na antiguidade, os filósofos Sócrates, Platão e Aristóteles, já haviam adquirido uma preocupação sobre a conduta ética, social e a moral dos indivíduos (SÁ, 1996).

Sócrates (470 a.C.-399 a.C.), um filósofo grego, mesmo não sendo o primeiro filósofo da história, é reconhecido como o “pai da filosofia” por representar o grande marco da filosofia ocidental. Nasceu em Atenas, foi um filósofo ateniense do período clássico da Grécia Antiga, a ética Sócrática é caracterizada por bom caráter e valores morais, Sócrates argumenta que o homem não é mau, mas é ignorante, esse ponto de vista é chamado de “intelectualismo moral” e afirma que a virtude pode ser conhecida e, acima de tudo, pode ser ensinada, no princípio do “eu” (COTRIN; FERNANDES, 2012).

Ainda segundo Cotrin e Fernandes (2012), Platão (filósofo e matemático da Grécia antiga, nasceu em Atenas,

348/347 a.C e morreu em 348 a.C), a ética tem como base a ideia da ordem ou da justa proporção que consiste em equilibrar elementos diversos que desembocam no mesmo fim, a justa medida entre o prazer e a inteligência, é por meio deste equilíbrio que as ações humanas atingem o bem, o bem na concepção platônica, não são as coisas materiais, mas tudo aquilo que permita o engrandecimento da alma, por isso, ele ensina que o homem deve desprezar os prazeres, as riquezas e as honras em vista da prática das virtudes.

Aristóteles (filósofo grego, aluno de Platão e professor de Alexandre, o Grande, 384 a.C.-322 a.C.), nascido em Estagira, Macedônia, aos dezoito anos de idade foi para Atenas e ingressou na Academia de Platão, onde permaneceu vinte anos, com atuação crescentemente expressiva. Para ele, a ética consiste no imperativo hipotético, onde visa um fim, fim no qual é a felicidade. Sobre a ética Aristotélica, pode-se dizer que:

Aristóteles define o ser humano como ser racional e considera a atividade da razão, o ato de pensar, como essência humana. Para ser feliz, o ser humano deve viver de acordo com sua essência, de acordo com sua racionalidade, sua consciência reflexiva. Orientando seus atos, a razão o conduzirá à prática da virtude. [...] A virtude consiste no meio-termo ou justa medida do equilíbrio entre o excesso e a falta de um atributo qualquer. Exemplos: a virtude da prudência é o meio-termo entre a precipitação e a negligência”; a virtude da coragem é o meio-termo entre covardia e a valentia insana; a perseverança é o meio-termo entre a fraqueza de vontade e a vontade obsessiva (COTRIN; FERNANDES, 2012, p. 194).

Os filósofos, desde a idade antiga, tinham uma preocupação dos mesmos sobre a temática ética, acreditavam que para evitar a falta de ética é preciso que o ser humano tenha o equilíbrio entre o prazer e a inteligência, para o

engrandecimento da alma. A ética é um ramo da filosofia que aprecia a conduta humana, do ponto de vista do bem e do mal, certo ou errado; é o conjunto de normas e princípios que norteiam a boa conduta do ser humano, cuja finalidade é estabelecer as relações entre os diversos objetivos que o homem pretende alcançar, visando nortear os caminhos que serve para conseguir determinadas metas, ainda como se achar conveniente, mas sim, respeitando certas normas de conduta humana (COTRIN; FERNANDES, 2021).

Ferreira (2002, p. 300), contribui afirmando que “ÉTICA: *sf.* 1 Estudo dos juízos de apreciação referentes à conduta humana, do ponto de vista do bem e do mal. 2 Conjunto de normas e princípios que norteiam a boa conduta do ser humano”.

Dessa forma a ética orienta o comportamento humano, no sentido correto de se proceder no meio em que se vive por parte do indivíduo em seguir os princípios éticos, assim como nas relações humanas comuns, como no meio do exercício profissional (MOTTA, 1984).

De acordo com Vasquez (1995, p. 12) a ética “é a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade, ou seja, é a ciência de uma forma específica de comportamento humano”.

A convivência em sociedade no cenário atual é condição imprescindível para as pessoas travarem entre si um grande número de relacionamentos para atingirem seus objetivos, e estes relacionamentos são influenciados por aspectos ligados às crenças e valores que cada pessoa carrega, pois as pessoas podem ter objetivos diferentes, surgindo, portanto, conflitos entre elas, visto que desta forma, torna-se normal surgirem esses desentendimentos (SÁ, 1996).

“A ética profissional tem como premissa maior o relacionamento do profissional com seus clientes e com outros profissionais, levando em conta valores como a dignidade humana,

autorrealização e sociabilidade” (SILVA, SPERONI, 1998, p.78).

São diversificados os relacionamentos estabelecidos no cotidiano pelo ser humano a começar pelo vivido no relacionamento primário, ou seja, familiar, que ocorre envolvendo pais e filhos, sendo que posteriormente, pode ocorrer na escola, no trabalho, na religião e outros (MOTTA, 1984).

A ética baseia-se em uma filosofia de valores compatíveis com a natureza e o fim de todo ser humano, por isso, “o agir” da pessoa humana esta condicionada a duas premissas consideradas básicas pela Ética: o que é “o homem” e “para que vive”, logo toda capacitação científica ou técnica precisa estar em conexão com os princípios essenciais da Ética (MOTTA, 1984, p.69).

Para que cada estilo de comportamento sirva a todos enquanto profissionais, é necessário que exista várias profissões e seus conflitos de interesses sejam ultrapassados, mesmo não servindo a cada uma em particular, sirva a todos enquanto profissionais (LISBOA, 1997).

2.1 Comportamentos éticos na profissão contábil

Na atualidade, as pessoas vivem em um mundo competitivo lutando sempre por mais, mais dinheiro, mais status. Diante de determinadas situações, as pessoas apresentam comportamentos que contrariam as normas estabelecidas pela sociedade, esse comportamento faz com que muitos profissionais se enveredem por caminhos um pouco fora das normas de sociedade, esquecendo-se dos seus deveres. As pessoas, de forma geral, têm facilidade de acessar enormes quantidades de informações que as colocam constantemente diante de situações nas quais elas têm de decidir entre cumprir ou quebrar uma regra, muitas vezes deixa-se seduzir pelo surgimento de tantas oportunidades (ROCHA, 2005).

A ética em qualquer profissão se

apresenta a algum tempo como frequentadora assídua de todos os meios de comunicação, mas as pessoas não percebem sua relevância, pois estabelece princípios que regulam o relacionamento entre o profissional e seus clientes, estabelecendo assim, um relacionamento de confiança mútua. À medida que um grupo profissional infringe constantemente os princípios éticos, certamente qualquer outra profissão entra no descrédito e desvalorização. A formação do profissional da contabilidade exige, além de conhecimento técnico no exercício de sua profissão, um comportamento ético (SÁ, 2013).

No cotidiano, o contador está sujeito a envolver-se com vários problemas ligados à sua profissão, prestar serviços de contabilidade ao seu cliente, de forma que obedeça a prazos ligados ao fisco e oferecendo qualidade nas informações prestadas. O fato de trabalhar com informações, exige por parte do profissional da contabilidade, uma conduta ética pura, pois devem surgir dúvidas em um conflito de interesses (LISBOA, 2014).

Os contabilistas, como classe profissional, caracterizam-se pela natureza e homogeneidade do trabalho executado, pelo tipo e características do conhecimento, habilidades técnicas e habilitação legal exigidos para o seu exercício da atividade contábil. Portanto, os profissionais da contabilidade representam um grupo específico com especialização no conhecimento da sua área, sendo uma força viva na sociedade, vinculada a uma grande responsabilidade econômica e social, sobretudo na mensuração, controle e gestão do patrimônio das pessoas e entidades (FORTES, 2002, p.108).

Fortes (2002) afirma que o contador deve fornecer informações que não cause dúvidas, pois os seus usuários dependem de seus relatórios, registros, demonstrativos e sua assinatura assumindo a responsabilidade técnica pelo serviço prestado, pois o profissional de

contabilidade que fornece qualquer informação errônea, causando um dano a alguém ou a uma entidade, está sujeito a uma punição. As informações que são fornecidas pelo profissional de contabilidade atingem os vários segmentos da sociedade como: (i) os empresários necessitam de informações para a tomada de decisão dentro de sua empresa; (ii) os credores e fornecedores de créditos necessitam das informações para investigar o não recebimento de seus direitos; (iii) os sócios, os acionistas e os proprietários necessitam das informações para fazerem uma avaliação de seus patrimônios e (iv) o país necessita das informações relativas ao recebimento e ao não recebimento de impostos, e a falta dessas informações podem causar danos a toda sociedade, especialmente quando há sonegação.

O bom profissional busca atender aos princípios éticos, que são de suma importância, e que servem para balizar o seu cotidiano, pois a todo o momento defronta com situações que deverá decidir se cumprirá ou não com as regras, se não cumprir, implica-se num comportamento antiético, segundo Sá (1996, p.152) “Pela qualidade do serviço mede-se a qualidade profissional”.

Pelo que fora abordado, verifica-se que um bom profissional, não se deixa envolver por pequenas chances de se quebrar qualquer regra que seja, por conhecer que suas atitudes nos momentos presentes irão refletir em seu futuro, denegrindo sua imagem e até sua profissão, envolvendo de forma direta toda a classe contábil. Ser honesto e cumprir as regras é um dom de que respeita no próximo e sabe-se que estes valores terão repercussão positiva na vida de qualquer profissional (SÁ, 2013).

3 CONCEITOS DE MORAL

O homem difere dos animais, pois é capaz de raciocinar, analisar seus atos e de agir com moralidade, assim, o homem

se apresenta como um ser superior e dotado de capacidade para dominar todas as leis, sejam elas físicas, biológicas ou psíquicas, às quais ele mesmo está sujeito; ele é dotado de inteligência e é capaz de agir como dono do seu próprio destino.

MORAL: *sf* 1. Conjunto de regras de conduta ou hábitos julgados válidos, quer de modo absoluto, quer para grupo ou pessoa determinada. 2. Conclusão moral duma obra, fato, etc. *sm*. 3. O conjunto das nossas faculdades morais; brio. 4. O que há de moralidade em qualquer coisa (FERREIRA, 2002, p. 471).

O homem consegue realizar-se completamente, a partir do momento que age com moral e boa conduta, provando sua capacidade, seu potencial, prudência e aptidão para atingir seus objetivos, vencendo os obstáculos no exercício de sua profissão, com o trabalho o homem se eleva perante a sua comunidade (SILVA, 1998).

De acordo com Sá (1996, p.109), profissão “é o trabalho que se pratica com habitualidade a serviços de terceiros, ou seja, prática constante de um ofício”. Portanto, cuidar do patrimônio de terceiros exige um trabalho de dever social com consciência daquilo que se faz, com total responsabilidade, pois ao profissional é atribuída uma obrigação para oferecer informações beneficiando o Estado, as instituições, as empresas, os investidores e os usuários em geral.

No trabalho, o profissional sente-se obrigado a aprimorar as suas técnicas na apresentação de seus trabalhos e, para isso, é necessário um padrão de moralidade acentuada de modo que a moral é a base sólida para se conseguirem outros valores. A moral estabelece regras de ação para o homem, e por isso é dividida em dois planos: o plano factual e o plano normativo. O plano factual está relacionado aos fatos, ao que acontece diariamente, e que conduz aos hábitos como,

por exemplo, entrar na fila, o que evidencia a concordância do cidadão em ser o próximo a ser atendido, colaborando com os outros para que a ordem seja mantida (LISBOA, 1997).

O plano normativo está relacionado com as regras, que regulamentam o ambiente em que se vive como, por exemplo: as leis; que assumem o papel (função) de fazer valer os direitos do cidadão. Os planos factuais e normativos nem sempre coincidem, eles são distintos, mas não completamente separados, pois o que pode ser factual, amanhã pode ser normativo. O termo “moral”, “bom”, “certo”, “justo” e “honesto” são sinônimos de ético, portanto, ética está intrinsecamente ligada com a moral, pois a moral não parte da personalidade da pessoa, ela é adquirida, dependendo assim da comunidade em que se vive. O que pode ser moral para uma, pode não ser para a outra, e assim quem não obedece aos padrões culturais da comunidade em que se vive, torna-se uma pessoa imoral (LISBOA, 2014).

É ético tudo em que está em conformidade com os princípios de conduta humana, de acordo com o uso comum, os seguintes termos são mais ou menos sinônimos de ético: moral, certo, bom, justo, honesto (LISBOA, 1997, p.25).

Pessoas que não têm capacidade de conduzir tarefas semelhantes às de um bom profissional, aquele que age eticamente, tentam destruir estes com atitudes imorais, desmoralizando-o com calúnias, traições, chantagens, porém não conseguem, pois o bom profissional usa os seus métodos com prudência, qualidade e capacidade, provando que a ética está acima de qualquer situação imoral e com essa responsabilidade conseguirão a satisfação de todos (JACOMINO, 2000).

Agir eticamente dentro (ou fora) da empresa sempre foi e será uma decisão pessoal. Uma vez que você

tenha despertado para o assunto, mais e mais ele tende a ser considerado nas decisões, num processo permanente, sem fim. É claro que sempre estamos sujeitos a deslizos e equívocos. Nunca se esqueça, porém, de que esse costuma ser um caminho sem volta. Para o bem ou para o mal. (JACOMINO, 2000, p.36).

Portanto, uma pessoa que tem consciência e obedece às regras e normas impostas pela sociedade, ela pratica atos normais, tornando-se uma pessoa dotada de uma boa conduta.

4 OS DEVERES DA PROFISSÃO CONTÁBIL

Conforme ressalta Lisboa (1997), ao abordar o Código de Ética do Contador, constata-se que o contador deve manter um comportamento social adequado às exigências que lhe faz a sociedade, deve ter por certo, cumprir seu dever ao exercer sua profissão, exercê-la com zelo, diligência e honestidade, guardar sigilo quanto de sua responsabilidade e razão do exercício profissional, zelando por sua capacidade no ato de orientar algum serviço técnico a seu cargo, tem que demonstrar confiança a seu cliente ou empregador, caso não consiga um resultado positivo, deverá renunciar às atividades contratadas e avisar ao interessado com antecedência para que ambos não sejam prejudicados, e deverá repassar todos os seus conhecimentos sobre a função exercida a quem irá substituí-lo.

O contador não poderá prestar serviços ou vincular seu nome a empresas que exerçam atividades ilícitas e usar de suas habilidades para enganar seus clientes, empregadores ou terceiros, seja maquiando documentos ou fornecendo informações. Outro aspecto importante que merece abordar é que ao contador, é vedado participar de atos contrários destinados a burlar a legislação e receber de seu cliente algum benefício que saiba ser destinado à aplicação ilícita, não poderá

manter organização contábil sob forma não autorizada pela legislação pertinente, e não poderá agir como agenciador de serviços a fim de conseguir participação nos honorários (LISBOA, 1997).

Conforme esclarece Lisboa (2014), é vedado também, ao contador expor publicamente por intermédio dos meios de comunicação, fatos que venham a comprometer a imagem de seus colegas ou de sua classe, exceto para indicação de títulos, especializações, serviços oferecidos, trabalhos realizados e relação de clientes. Ele não poderá, em hipótese alguma, responsabilizar-se por serviços que venham a desmoralizar a classe, nem, poderá desfrutar de benefícios de origem ilícita, além disso, não lhe é permitido assinar peças contábeis que não estejam sob sua responsabilidade, nem exercer sua profissão quando estiver impedido legalmente.

O Código de ética profissional do Contabilista, como fonte orientadora da conduta dos profissionais da classe contábil brasileira, tem por objetivo fixar a forma pela qual se devem conduzir os profissionais da contabilidade, sobretudo no exercício das suas atividades e prerrogativas profissionais estabelecidas na legislação vigente (FORTES, 2002, p.117).

Sendo assim, Lisboa (1997) ressalta que o contabilista não poderá negar-se a prestar contas dos valores que estiverem sob sua responsabilidade e não poderá orientar seus clientes a burlar a lei, trabalhando no sentido contrário ao dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

5 AS NOVAS RESPONSABILIDADES DO CONTABILISTA E SUA ATUAÇÃO COM O EMPRESÁRIO

Para Oliveira (2007), o profissional deve estar atento com as mudanças que

ocorrem no cotidiano como o uso e o conhecimento de equipamentos eletrônicos nos serviços prestados e também perante as mudanças na legislação que os responsabilizam pelos seus atos culposos. Segundo o Código Civil (2005 p. 204):

Art. 1.178 “Os proponentes são responsáveis pelos atos de quaisquer prepostos, praticados no seu estabelecimento e relativos à atividade da empresa, ainda que não autorizados por escrito”.

Para atender às necessidades do mercado, os componentes da Empresa devem estar preparados para as inovações e só assim poderão atender rápido às mudanças, dar valor às informações necessárias, conviver em diversos sistemas administrativos e adaptar-se a eles. Por isso, importa reiterar que no exercício de sua profissão, o contabilista deve apresentar capacitação técnica para exercer suas atividades, e observar as Normas Brasileiras de Contabilidade em todas as suas atividades profissionais a fim de evitar erros de qualquer natureza (OLIVEIRA, 2007).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar em ética é pensar antes de tudo, de forma reflexiva, é não acatar apenas as respostas prontas, pois para viver eticamente em qualquer ambiente é preciso primeiro mergulhar dentro de si mesmo, assumir as escolhas e lutar por um mundo melhor, acreditar que a felicidade é possível, já que esse é o objetivo maior da ética, pois o bom profissional da contabilidade segue um conjunto de valores fundamentais no seu cotidiano que são, ser honesto, ter coragem, ser humilde, manter sigilo, ser íntegro, ser tolerante, ter flexibilidade, ter consciência do que está fazendo, porque todo contador deve atuar porque gosta realmente do que faz, ao se sentir realizado com a profissão contábil, ele será um profissional ético e sempre evidenciará “a ética na sua

profissão”.

O profissional da contabilidade tem que ter um comportamento profissional adequado, se apresentando de maneira inquestionável, ter competência, ter conduta pessoal ilibada, ter dignidade e honra para que proporcione ao usuário uma informação com segurança e confiabilidade que ele merece, sendo o mínimo que o profissional deverá oferecer para que tenha sucesso profissional e felicidade pessoal.

Muitos profissionais da área de contabilidade acabam envolvendo-se em casos de fraudes e na maioria das vezes com o conhecimento dos empresários e administradores, descumprindo com a legislação e com a ética, conduta esta desprovida de uma minoria que acaba repercutindo em torno de toda uma classe profissional e a consequência desses atos infracionais acaba por desmerecer o crédito e a confiança da sociedade em geral por conta de acontecimentos isolados.

Desta forma, pode-se dizer que a legislação e os códigos de conduta profissional, não são suficientemente capazes de impedir alguns deslizamentos provocados pela tentação do lucro fácil ou obtenção de vantagens, é preciso que o contabilista sempre tenha em mente a responsabilidade que carrega, pois, lhe é confiado o patrimônio que diz respeito a inúmeras pessoas. Portanto, o contabilista deve conscientizar-se de que ética não pode estar apenas na teoria, ou relacionada como uma obrigação ao cumprimento e satisfação das normas, é preciso pôr em prática, fazer a coisa correta como sendo uma atitude natural e esperada pela sociedade, a valorização da profissão contábil passa pela conscientização do profissional em função da responsabilidade que ele carrega, zelando pelo cumprimento do código de conduta, renegando qualquer tentação, que de uma forma ou outra, seu ato possa conflitar com a legislação, moral e a ética profissional.

REFERÊNCIAS

- ARISTÓTELES. A Política. São Paulo: Nova Cultural, 2000.
- CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. Lei nº 10.406 de 10/01/2002. São Paulo: Editora Saraiva, 2005.
- COTRIM, G.; FERNANDES, M. Fundamentos de Filosofia. São Paulo: Atlas, 2012.
- FERREIRA, A. B. de H. O minidicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.
- FORTES, J. C. Ética e responsabilidade profissional do contabilista. Fortaleza: Fortes, 2002.
- JACOMINO, D. Você é um profissional ético? Revista Você S.A., São Paulo: Editora Abril, ed. 25, ano 3, jul.2000.
- KANT, I. Crítica da razão prática. Edição bilíngüe. São Paulo: Martins Fontes, 2003, Tradução de Valerio Rohden.
- LISBOA, L. P. Ética geral e profissional em Contabilidade. São Paulo: Atlas, 1997.
- LISBOA, L. P. Ética Geral e Profissional em Contabilidade. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- LISBOA, L. P. Ética geral e profissional em contabilidade. ed. 14. São Paulo: Atlas, 2014.
- MARION, J. C. Contabilidade Básica. São Paulo: ATLAS, 11ª. ed., 2015.
- MOTTA, N. de S. Ética e vida profissional. Rio de Janeiro: Âmbito Cultural Edições, 1984.
- OLIVEIRA, D. A imagem do contador no Brasil: Um estudo sobre sua evolução histórica. Revista de Controle e Administração, Rio de Janeiro, v. 3, n. 01, p. 107-126, jan.-jun., 2007.
- ROCHA, J. C. F. 1956 - Manual do Contabilista: Uma abordagem teórica-prática da profissão contábil. São Paulo: Saraiva, 2005.
- SÁ, A. L. de. Ética Profissional. São Paulo: Atlas, 1996.
- SÁ, A. L. de. Ética profissional. 9º ed. São Paulo: Atlas 2013.
- SILVA, T. M. da; SPERONI, V. Os princípios éticos e a ética profissional. Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, ano 27, n. 113, p. 77-79, set/out. 1998.
- VASQUEZ, A. S. Ética. 15 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.